



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-050-2024 – fls. 3

**PROJETO DE LEI N.º 050/2024**  
**=DE 21 DE AGOSTO DE 2024=**

**ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”.....**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º \_\_\_\_\_

OBS.:

INICIADO EM: 21/AGOSTO/2024

TERMINADO EM:

Câmara Municipal de Jardimópolis



PROTOCOLO GERAL 185/2024  
Data: 22/08/2024 - Horário: 08:00  
Legislativo



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-050-2024 – fls. 1

## PROJETO DE LEI Nº 050-2024 =DE 21 DE AGOSTO DE 2024=

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”**.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº. 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES,

**FAZ SABER**:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 050-2024 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, sob as seguintes codificações:

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
	<b>08.244.0022.2.064 – Atendimentos/Acompanhamentos aos indivíduos em situação de risco</b>	
700	3.3.90.32.00.08.0510 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita -----	R\$ 5.000,00
	<b>14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
	<b>15.452.0025.2.072 – Conservação de Logradouros Públicos</b>	
592	4.4.90.52.00.08.0110 – Equipamento e Material Permanente -----	R\$ 20.000,00
	<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

**ARTIGO 2º.** – Os créditos constantes do artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>07- SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO</b>	
	<b>13.392.0012.2.038 – Festividades no Município</b>	
289	3.3.90.39.00.08.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$ 20.000,00
	<b>13.392.0012.2.039 – Gestão Administrativa da Secretaria da Cultura</b>	
295	3.3.90.32.00.08.0110 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita -----	R\$ 5.000,00
	<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI das Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 4995 de 13 de setembro de 2023 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 21 de agosto de 2024.

PAULO JOSÉ

BRIGLIADORI:0625799780

1

Assinado de forma digital por

PAULO JOSÉ

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2024.08.21 13:31:57 -03'00'

= Paulo José Briigliadori =  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-050-2024 –fls. 2

OFÍCIO Nº. 255-2024  
PROJETO Nº. 050-2024  
MENSAGEM Nº. 050-2024

Jardinópolis, 21 de agosto de 2024.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na lei orçamentária nº. 4925, de 18 de novembro de 2022”, que especifica:

## DO OBJETO

O presente projeto busca abrir crédito suplementar na ordem de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, em atendimento a solicitação da nobre vereadora Sra. Dalva Cristina Siqueira dos Santos, alterando as suas respectivas emendas impositivas aprovadas no exercício de 2024 para execução no exercício de 2024. Serão realizadas duas alterações orçamentárias.

A primeira trata-se de destinar o recurso previsto para Festividades do Município no valor de R\$ 20.000,00 para a aquisição de Playground para ser instalado na Praça da Amizade. Assim, este recurso será retirado da dotação 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica da Atividade 2.038 – Festividades no Município para a dotação 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente da Atividade 2.072 – Conservação de Logradouros Públicos.

A segunda alteração ocorrerá retirando da dotação 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita da Atividade 2.039 – Gestão Administrativa da Secretaria da Cultura, que estava destinada à Atividades da Lei Municipal nº 4738/2021, para a Atividade 2.064 - Atendimentos/ Acompanhamentos aos Indivíduos em Situação de Risco na dotação 3.3.90.32, no valor de R\$ 5.000,00.

Salienta-se que a solicitação de alteração referente aos R\$ 5.000,00 para atendimento a Lei Municipal 4882/2022 há apenas uma troca de objeto, já que o recurso já se encontra na dotação 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita da Atividade 2.064 - Atendimentos/ Acompanhamentos aos Indivíduos em Situação de Risco, sendo designado para distribuição de material informativo, desvinculando a obrigatoriedade de uso do recurso no Agosto Lilás.

Por ser matéria de alta importância para o município, submetemos à apreciação de Vossas Excelências, a presente matéria, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:0625  
7997801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.08.21 13:32:41  
-03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

**À SUA EXCELÊNCIA**  
**SENHOR LUIZ FERNANDO RIUL**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.**



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA****ALTERAÇÃO** X**JARDINÓPOLIS****PROGRAMA:** Jardimópolis em ação**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 0022

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

Nº 02.12

**OBJETIVO:**

Fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a ruptura de seus vínculos, criando alternativas de renda e desenvolver ações que possibilitem a promoção, garantia e defesa de direitos humanos e de cidadania a população em situação de vulnerabilidade de risco pessoa e social.

**JUSTIFICATIVA:**

Necessidade de desenvolver ações de acompanhamento às famílias, crianças, adolescentes e idosos em vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento social da população vulnerabilizada devido a pobreza e extrema pobreza.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	Unidade	1	2	
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	Unidade	1.301	1.040	
Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	Unidade	2.192	1.753	
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	Unidade	2.400	2.600	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	0,00	1,00	0,00	0,00
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	50	65	70	76
Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	50	119	120	150
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	600	640	660	700
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b>14.753.865,30</b>			

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 050-2024



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA:

Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.14

OBJETIVO:

Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

JUSTIFICATIVA:

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

INDICADORES	METAS			
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Construção de Praças	Unidade	5,00	4,00	
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	2.000	
Recapamento asfáltico	metro quadrado	0	40.000	
Recuperação de Vias	quilômetros	50	302	
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	4.000	
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	2.400	
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100	
Varição de ruas	km	0	24.000.000	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Construção de Praças	1	1	1	1
Imóveis fiscalizados	500	500	500	500
Recapamento asfáltico	10.000	10.000	10.000	10.000
Recuperação de Vias	77	125	50	50
Substituição de redes de abastecimento de água	1.000	1.000	1.000	1.000
Substituição de redes de coleta de esgoto	600	600	600	600
Coleta de lixo domiciliar	100	100	100	100
Varição de ruas	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>159.369.128,80</b>

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 050-2024



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA: Promoção Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.07

OBJETIVO:

Incentivar e desenvolver atividades direcionadas para a realização de eventos, e a produção de programas de interesse cultural; Execução das atividades relacionadas à cultura e turismo; valorização ao artista, produtor e agente cultural local.

JUSTIFICATIVA:

Promover o encontro da população com a arte, cultura, turismo e o entretenimento através da promoção, ações e estratégias de políticas culturais.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos	percentual	25	37	
Ampliar a participação juvenil nas atividades culturais e na descoberta de novos talentos	percentual	10	20	
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)	unidade	1	3	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos	25	30	35	37
Ampliar a participação juvenil nas atividades culturais e na descoberta de novos talentos	10	15	18	20
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)	3	3	3	3
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>8.808.207,77</b>	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 050-2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07	
FUNÇÃO	CULTURA			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13	
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392	
PROGRAMA	PROMOÇÃO CULTURAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.038	
Produto: EVENTOS FESTIVOS				
<b>META FISICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
28			Unidade	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
7	7	7	7	28
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 4.911.500,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
1.165.000,00	1.618.000,00	936.500,00	1.192.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 050-2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07	
FUNÇÃO	CULTURA			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13	
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392	
PROGRAMA	PROMOÇÃO CULTURAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.039	
Produto: AÇÕES ADMINISTRATIVAS				
<b>META FISICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100			Percentual	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 3.280.207,77		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
689.414,56	1.110.982,37	842.810,84	637.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 050-2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12	
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08	
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244	
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0023	
<b>AÇÕES</b>				
Atendimentos/Acompanhamentos aos indivíduos em situação de risco				
ATIVIDADE				
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.064	
<b>Produto: Atendimento/acompanhamento</b>				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
10200		unidade		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
2550	2550	2550	2550	10200
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 6.985.313,24</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
1.266.262,83	2.419.400,41	2.056.650,00	1.243.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 050-2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14	
FUNÇÃO	URBANISMO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15	
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452	
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.072	
Produto: Manutenção de espaços públicos				
<b>META FISICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
81,00			PERCENTUAL	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
81,00	81,00	81,00	81,00	81,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 30.205.853,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
7.981.353,00	9.150.000,00	6.368.700,00	6.705.800,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 050-2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: Promoção Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.07

**OBJETIVO:**

Incentivar e desenvolver atividades direcionadas para a realização de eventos, e a produção de programas de interesse cultural; Execução das atividades relacionadas à cultura e turismo; valorização ao artista, produtor e agente cultural local.

**JUSTIFICATIVA:**

Promover o encontro da população com a arte, cultura, turismo e o entretenimento através da promoção, ações e estratégias de políticas culturais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos	percentual	25	35
Ampliar a participação juvenil nas atividades culturais e na descoberta de novos talentos	percentual	10	18
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)	unidade	1	3
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>1.919.810,84</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 050-2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: Jardimópolis em ação

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0022

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal da Assistência Social -FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL :

Nº02.12

Fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a ruptura de seus vínculos, criando alternativas de renda e desenvolver ações que possibilitem a promoção, garantia e defesa de direitos humanos e de cidadania a população em situação de vulnerabilidade de risco pessoa e social.

### OBJETIVO:

Necessidade de desenvolver ações de acompanhamento às famílias, crianças, adolescentes e idosos em vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento social da população vulnerabilizada devido a pobreza e extrema pobreza.

### JUSTIFICATIVA:

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	Unidade	1	0
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	Unidade	1.301	70
Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	Unidade	2.192	120
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	Unidade	600	660
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>3.400.929,00</b>

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 050-2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Serviços Municipal de Obras e Serv. Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.14

OBJETIVO: Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

JUSTIFICATIVA: O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Praças	Unidade	5,00	1,00
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	500,00
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	0	10.000,00
Recuperação de Vias	quilômetros	50	50,00
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	1.000,00
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	600,00
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100,00
Varição de ruas	km	0	6.000.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>40.509.829,27</b>

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 050-2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2024</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.07</b>
FUNÇÃO	<b>CULTURA</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>13</b>
SUBFUNÇÃO	<b>DIFUSÃO CULTURAL</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>392</b>
PROGRAMA	<b>PROMOÇÃO CULTURAL</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0012</b>

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.038</b>
Produto: Eventos Festivos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
7	UNIDADE

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 936.500,00**

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 050-2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2024</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.07</b>
FUNÇÃO	<b>CULTURA</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>13</b>
SUBFUNÇÃO	<b>DIFUSÃO CULTURAL</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>392</b>
PROGRAMA	<b>PROMOÇÃO CULTURAL</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0012</b>

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.039</b>
Produto: Ações Administrativas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<b>100</b>	<b>Percentual</b>

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 842.810,84**

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 050-2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2024</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.12</b>
FUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>08</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>244</b>
PROGRAMA	<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0023</b>

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE      **Atendimentos/Acompanhamentos aos indivíduos em situação de risco**

CÓDIGO DA ATIVIDADE      N°      **2.064**

Produto: **Atendimento/acompanhamento**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>2550</b>	<b>unidade</b>

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO      R\$ 2.056.650,00**

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 050-2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2024</b>		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.14</b>
FUNÇÃO	<b>URBANISMO</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>15</b>
SUBFUNÇÃO	<b>SERVIÇOS URBANOS</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>452</b>
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0025</b>

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.072</b>

Produto: Manutenção de espaços públicos

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
81,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 6.368.700,00
-----------------------------------	------------------

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 050-2024



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

Ofício Especial

Jardinópolis, 07 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Sr.

**Dr. Paulo José Brigliadori**

Prefeito Municipal de Jardimópolis-SP

Prezado Senhor:

A vereadora **Dalva Cristina Siqueira dos Santos**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, reiterar o pedido para seguinte alteração na sua emenda impositiva destinada para execução no exercício 2024 – constante da Lei Orçamentária Anual:

1) DESTINAÇÕES CONSTANTES DA LOA:

**a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:**

\* R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) – Destinados a festividades do município.

**b) Atividades das Lei Municipais nºs. 4738/2021 e 4882/2022:**

\* R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) – Atividades da Lei Municipal nº 4738/2021 – maio laranja - camisetas, banners, brinquedos, atividades de pintura na praça.

\* R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) – Distribuição gratuita – agosto Lilás – Lei Municipal 4882/2022 – camisetas, material de divulgação, kits para delegacia.

2) MUDANÇAS REQUERIDAS/PRETENDIDAS:

**a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:**

\* R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) – Destinados a aquisição e instalação de equipamentos na Praça da Amizade (*playground*).

**b) Secretaria Municipal da Assistência Social:**

\* R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – para material de distribuição gratuita – material informativo.

Requeiro por fim o reenvio do projeto de Lei à Casa Legislativa visando proceder as adequações orçamentárias que se fizerem necessárias, inclusive da LDO e no PPA.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Dalva Siqueira*

(assinatura eletrônica)

**Dalva Cristina Siqueira dos Santos**

Vereadora - Câmara Municipal de Jardimópolis/SP



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

Ofício Especial

Jardinópolis, 05 de junho de 2024.

Excelentíssimo Sr.  
**Dr. Paulo José Brigliadori**  
Prefeito Municipal de Jardimópolis-SP

Prezado Senhor:

A vereadora **Dalva Cristina Siqueira dos Santos**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a seguinte alteração na sua emenda impositiva destinada para execução no exercício 2024 – constante da Lei Orçamentária Anual:

1) DESTINAÇÕES CONSTANTES DA LOA:

**a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:**

\*R\$ **20.000,00** (vinte mil reais) – Destinados a festividades do município.

**b) Atividades das Lei Municipais nºs. 4738/2021 e 4882/2022:**

\* R\$ **5.000,00** (cinco mil reais) – Atividades da Lei Municipal nº 4738/2021 – maio laranja - camisetas, banners, brinquedos, atividades de pintura na praça.

\* R\$ **5.000,00** (cinco mil reais) – Distribuição gratuita – agosto Lilás – Lei Municipal 4882/2022 – camisetas, material de divulgação, kits para delegacia.

2) MUDANÇAS REQUERIDAS/PRETENDIDAS:

**a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:**

\* R\$ **20.000,00** (vinte mil reais) – Destinados a aquisição e instalação de equipamentos na Praça da Amizade (*playground*).

**b) Secretaria Municipal da Assistência Social:**

\* R\$ **10.000,00** (dez mil reais) – para material de distribuição gratuita – material informativo.

Requeiro por fim, caso seja preciso, o envio de projeto de Lei à Casa Legislativa visando proceder eventuais adequações orçamentárias que se fizerem necessárias, inclusive da LDO e no PPA.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Dalva Siqueira*

(assinatura eletrônica)

**Dalva Cristina Siqueira dos Santos**

Vereadora - Câmara Municipal de Jardimópolis/SP